



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc.: | 1003002/2021 |
| FLS.: | 37 |
| Rub.: | |

À
Secretaria Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar destinados a complementação da merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino nas zonas urbana e rural de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.033 Manutenção da Merenda Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 12 de abril de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc.: | 1003002/2021 |
| FLS.: | 38 |
| Rub.: | |

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar destinados a complementação da merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino nas zonas urbana e rural de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.033 Manutenção da Merenda Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Saldo da Dotação: R\$ 450.687,44

Fonte de Recursos: 0115000051 - PNAE

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 450.687,44

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,37%

Orçamento da Secretaria Municipal de Educação: R\$ 8.720.310,00

Impacto Orçamentário: 5,17%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,37% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Educação Corresponde a 5,17%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Atenciosamente.

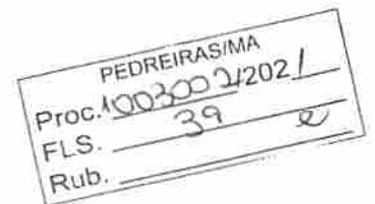
Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativa ao objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Pedreiras – MA, 16 de abril de 2021.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação